



**Câmara dos Deputados**  
**Deputado Federal Zé Vitor- PL/MG**

Apresentação: 22/05/2025 12:12:19.013 - CFT

REQ n.36/2025

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**  
(Do Sr. ZÉ VITOR)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar de eventuais isenções e incentivos fiscais, regimes tributários das empresas aéreas com atuação no país, bem como programas desenvolvidos em parceria com o Governo Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do RICD, a realização de Audiência Pública para tratar de eventuais isenções e incentivos fiscais, regimes tributários das empresas aéreas com atuação no país, bem como programas desenvolvidos em parceria com o Governo Federal

Na oportunidade, sugerimos que sejam convidados:

- Representante da Associação Brasileira das Empresas Aéreas-ABEAR;
- Representante do Ministério da Fazenda;
- Representante do Ministério de Portos e Aeroportos;
- Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento.

**JUSTIFICAÇÃO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254803332500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor



\* C D 2 2 5 4 8 0 3 3 3 3 2 5 0 0 \*



## Câmara dos Deputados Deputado Federal Zé Vitor- PL/MG

2

Inicialmente a ideia de conceder incentivos fiscais às companhias aéreas, frequentemente com o discurso de que a medida vai baratear passagens e estimular o setor com investimentos no país, pode, à primeira vista, parecer uma solução atraente. No entanto, não vimos em momento algum à redução de tarifas nas passagens as companhias disponibilizando mais voos, ou seja, a medida não está sendo eficaz.

A Lei 14.592/23, que concede isenção de tributos a empresas aéreas. A norma é oriunda da Medida Provisória 1147/22. Zera as alíquotas do PIS e da Cofins sobre as receitas obtidas pelas empresas de transporte aéreo regular de passageiros no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Portanto, precisamos trazer a discussão para que possamos observar como estão sendo utilizados esses incentivos, para que a população brasileira seja realmente beneficiada com tais medidas.

Desta forma, peço o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste Requerimento que visa debater eventuais isenções e incentivos fiscais, regimes tributários das empresas aéreas com atuação no país, bem como programas desenvolvidos em parceria com o Governo Federal

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputado ZÉ VITOR

Apresentação: 22/05/2025 12:12:19.013 - CFT

REQ n.36/2025

